



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE BARBACENA – MG

COORDENADORIA DE INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE – CIEC

TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

ÁREA DE ATUAÇÃO

- ⇒ Em institutos e empresas de pesquisa e desenvolvimento;
 - Prestar assistência técnica no desenvolvimento de projetos tecnológicos agropecuários;
- ⇒ Em empresas que prestam assessoria e acompanhamento agropecuário;
 - Desenvolver programas de nutrição e manejo alimentar em projetos zootécnicos;
- ⇒ Em empresas e indústrias que atuam no complexo agroindustrial;
 - Adquirir, preparar, transformar, conservar e armazenar matéria-prima e produtos agroindustriais;
- ⇒ No desenvolvimento de empreendimentos agrícolas próprios;
 - Cultivar sistemas e plantios abertos ou protegidos;
 - Produzir mudas (viveiros) e sementes;
 - Planejamento de ações referentes aos tratos das culturas;
 - Planejar e acompanhar a colheita e a pós-colheita;
 - Elaborar projetos topográficos e de impacto ambiental;
 - Prestar assistência técnica e atuar na administração rural.

COMPETÊNCIA TÉCNICA

O Profissional em Agropecuária deverá desenvolver e aplicar, com senso de julgamento e ética, as habilidades, informações e conhecimento das condições locais e regionais, o domínio dos princípios científicos e tecnológicos que presidem a produção moderna, buscando uma exploração e gerenciamento dos recursos naturais de forma não impactante, com competências que venham a favorecer um permanente aprimoramento profissional e acompanhamento das mudanças frequentes e desenvolvimento no cenário agrícola, com vistas à qualidade e a sustentabilidade econômica, ambiental e social.

MERCADO DE TRABALHO

O técnico em agropecuária exerce atividades tanto na Zootecnia quanto na agricultura. Por isso, trata-se de um profissional altamente versátil. Após a formação, o profissional está qualificado para atuar nas seguintes áreas:

- ⇒ Olericultura
- ⇒ Culturas Anuais
- ⇒ Culturas Perenes
- ⇒ Avicultura, Cunicultura, Caprinocultura, Apicultura.
- ⇒ Suinocultura
- ⇒ Bovinocultura

Carga Horária: 360 horas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ 160 horas nos Núcleos da Escola (NZ, NA, Laticínios e SIB). ✓ 160 em Empresas ou Instituições pertinentes à área. ✓ 40 horas em atividades ligadas e pertinentes à habilitação (participação em campanhas, cursos, palestras, seminários), desde que forneçam certificado ou declaração constando a carga horária.
---------------------------------	--

- ✓ Pré-requisito para o estágio: pode ser iniciado a partir da conclusão do segundo período.
- ✓ Limite para a conclusão: o estágio deverá ser concluído em até 06 (seis) meses após a conclusão do curso.